ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 994 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1614 /2013

EM 03/04/2013

Of 0801/13

		ATA
ACEITO EM 08/04	/2013	8983
APROVADO EM 22/07	/2013	9040
REJEITADO EM /	/2013	

(11)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que determine a secretaria competente a colocação de rampas de acesso para cadeirantes nos canaletes construídos no Bairro Parque Marinha, na Av. dos Oceanos, na Av. dos Grandes Lagos, na Av. dos Arquipélagos e na Av. das Enceadas, com a distancia não maior do que cem metros entre as rampas.

Justificativa: As pessoas cadeirantes possuem dificuldade de mobilidade nas avenidas citadas pois não conseguem transpor os canaletes, precisando percorrer longa distância para contorná-los.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

VISTO

Presidente